



Programa de Concurso

“Concurso público de hasta pública para arrendamento do quiosque para fins não habitacionais destinado ao exercício da atividade similar hoteleiro sito no Jardim 5 de outubro, em Lagoa, União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro”

ÍNDICE

1 – Identificação da Entidade

2 – Objeto do Procedimento

3 – Qualificação dos concorrentes

4 – Publicitação

5 - Entidade que dirige a Praça

6 – Apresentação de propostas

7 – Valor da Renda

8 – Ato Público

9 – Adjudicação

10 – Caução

11 – Encargos

12 – Contrato

13 – Disposições finais e transitórias

14 – Notificações

15 - Consulta/Fornecimento do Processo

16 – Casos Omissos

Anexo I – Modelo de Proposta

Anexo II

Artigo 1.º

Identificação da Entidade

O Município da Lagoa, pessoa coletiva de direito público 506804240, com sede no Largo do Município, em Lagoa, e endereço eletrónico geral@cm-lagoa.pt, proprietário do Quiosque 5 de outubro, sito no Jardim 5 de outubro, Lagoa, União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro.

Artigo 2.º

Objeto do procedimento

O objeto do presente procedimento consiste, de acordo com os artigos seguintes, no **arrendamento do quiosque para fins não habitacionais destinado ao exercício da atividade similar hoteleiro sito no Jardim 5 de outubro, em Lagoa, União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, com área de 84,17m2, conforme consta da planta em Anexo II.**

Artigo 3.º

Qualificação dos concorrentes

1. Podem concorrer as entidades que não se encontram em nenhuma das situações referidas no art.º 55.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e que preencham as condições técnicas e financeiras necessárias à prossecução do contrato de arrendamento visado.
2. Ao presente concurso serão admitidas pessoas singulares e coletivas que estejam habilitadas para desenvolver a atividade pretendida.
3. A adjudicação é feita segundo o critério do preço mais elevado a pagar ao Município de Lagoa pelo arrendamento para fins não habitacionais.

Artigo 4.º

Publicitação

1. A realização da hasta pública será precedida de Edital, publicado com pelo menos 5 dias úteis de antecedência, num jornal nacional ou local, nos lugares de estilo deste Município, nas Freguesias e União das Freguesias e na internet, no sítio institucional em www.cm-lagoa.pt.
2. Será tornado público o dia, hora e local, em que se realizará a hasta pública.

Artigo 5.º

Entidade que dirige a Praça

1. A Praça é dirigida por uma Comissão, composta por três elementos.

Programa de Concurso

“Concurso público de hasta pública para arrendamento do quiosque para fins não habitacionais destinado ao exercício da atividade similar hoteleiro sito no Jardim 5 de outubro, em Lagoa, União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro”

2. Os membros da Comissão serão designados por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa.

Artigo 6.º

Apresentação de Propostas

1. Podem ser apresentadas propostas escritas de acordo com o requerimento tipo constante do anexo I do presente programa de concurso, que devem indicar o montante de licitação para o arrendamento do espaço superior à base de licitação, servindo o valor mais elevado de base de licitação no ato público.
2. As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o concurso público e o proponente que, por sua vez, é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao Presidente da Comissão da Hasta Publica, com menção do n.º do edital, e com a designação “Proposta para o arrendamento do quiosque para fins não habitacionais destinado ao exercício da atividade similar hoteleiro sito no Jardim 5 de outubro, em Lagoa, União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro”, podendo ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio, sob registo, até ao dia 12 de dezembro, pelas 16:30, na Secretaria Geral deste Município.

Artigo 7.º

Valor da Renda

O concorrente a quem for atribuído o direito ao arrendamento, e após formalização do ato, efetuará o pagamento, até ao dia 8 (oito) de cada mês, junto da Tesouraria do Balcão Único do Município de Lagoa, ou através de entidade e referência multibanco a renda mensal de 500,00€ (quinhentos) euros, isento de IVA nos termos do artigo 9.º do CIVA.

Artigo 8.º

Ato público do concurso

1. O ato público, a realizar na Sala de Reuniões do Edifício Paços do Concelho, sito no Largo do Município, em Lagoa, no dia 13 de dezembro de 2024, pelas 14h30 horas, inicia-se com a leitura das condições de adjudicação e a prestação dos esclarecimentos solicitados pelos interessados.
2. Prossegue o ato público com a abertura das propostas recebidas.
3. Seguidamente será elaborada a lista de licitantes, que deverão identificar-se apresentando o seu documento de identificação e de identificação fiscal ou Pacto Social da Sociedade, e credencial conferindo-lhes poderes para o ato, no caso de pessoa coletiva.
4. A base de licitação é de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos) euros, para o direito ao arrendamento ou do valor mais elevado em função das propostas apresentadas, havendo de seguida lugar à licitação.

Programa de Concurso

“Concurso público de hasta pública para arrendamento do quiosque para fins não habitacionais destinado ao exercício da atividade similar hoteleiro sito no Jardim 5 de outubro, em Lagoa, União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro”

5. A licitação será efetuada entre os concorrentes admitidos e por lanços mínimos de 100,00€ (cem) euros.
6. Ao valor da adjudicação não acresce IVA à taxa legal.
7. O adjudicatário terá de pagar no ato da licitação o valor correspondente a 50% do valor licitado e no prazo de 10(dez) dias a contar da data de licitação os 50% restantes.
8. Do ato público será lavrada ata contendo os esclarecimentos prestados e todos os factos relevantes do mesmo, assim como as propostas recebidas e o valor máximo atingido.

Artigo 9º

Adjudicação

1. A ata mencionada no artigo anterior será sujeita a aprovação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que decidirá da adjudicação.
2. Da decisão de adjudicação será notificado o adjudicatário, mediante envio de carta registada com aviso de receção.
3. O arrendamento do espaço é adjudicado provisoriamente ao concorrente que tiver oferecido o preço mais elevado, na sequência do ato público.
4. O adjudicatário provisório deve apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada relativamente a impostos e a contribuições para a segurança social, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da adjudicação provisória.
5. A não apresentação destes documentos, por motivo imputável ao adjudicatário provisório, implica a não adjudicação definitiva do arrendamento.
6. Não havendo lugar a adjudicação definitiva, por motivo imputável ao adjudicatário provisório, este perde o valor já prestado nos termos do artigo 8.º que reverterá a favor do Município de Lagoa.
7. Não havendo lugar a adjudicação definitiva, por motivo imputável ao adjudicatário provisório, o arrendatário fica impedido de concorrer a novo procedimento.
8. Em caso de anulação da adjudicação ou de não adjudicação por causa imputável ao adjudicatário, a adjudicação será efetuada ao interessado que tenha apresentado a proposta, ou lanço, imediatamente inferior ao valor da arrematação.
9. No caso previsto no número anterior, o novo adjudicatário será notificado para, no prazo de 5 dias úteis, proceder ao pagamento de 50% do valor da sua proposta.
10. Se esse interessado não responder no prazo concedido para efeitos de adjudicação, promover-se-á, de imediato, nova hasta pública, nas condições ora estabelecidas.

Artigo 10º

Programa de Concurso

“Concurso público de hasta pública para arrendamento do quiosque para fins não habitacionais destinado ao exercício da atividade similar hoteleiro sito no Jardim 5 de outubro, em Lagoa, União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro”

Caução

1. O adjudicatário deverá, no prazo de 6 (seis) dias a contar da data de receção da notificação prevista no ponto anterior, prestar caução no montante correspondente ao dobro do valor mensal da renda, o qual constituirá um depósito de garantia.
2. Não havendo motivo que justifique acionar a caução, a mesma será restituída ao arrendatário no termo do contrato.

Artigo 11º

Encargos

1. São encargos do concorrente as despesas inerentes à elaboração da proposta, incluindo as de prestação de caução.
2. As despesas advenientes da contratação ficam a cargo do concorrente adjudicatário.
3. Em caso de desistência ou não cumprimento das condições da exploração, haverá reversão para o Município de Lagoa, sem direito a qualquer indemnização, devolução ou compensação de despesas já suportadas pelo licitante.

Artigo 12º

Contrato

O contrato a celebrar na sequência do presente procedimento será reduzido a escrito e assumirá a forma de contrato de arrendamento para fins não habitacionais do espaço, em conformidade com a legislação em vigor, tendo como outorgantes a entidade adjudicante e o adjudicatário.

Artigo 13º

Disposições finais e transitórias

1. Fazem parte integrante do presente procedimento o programa de concurso e o caderno de encargos.
2. O incumprimento do exposto no presente programa de concurso, no caderno de encargos, bem como na legislação aplicável à matéria objeto do presente procedimento determina a exclusão do candidato incumpridor.
3. Em tudo o omissos no presente programa de concurso, observar-se-ão os preceitos legais e regulamentares em vigor.

Artigo 14.º

Notificações

- 1 - Qualquer alteração de morada deverá ser comunicada ao Presidente da Câmara Municipal de Lagoa.
- 2 - As notificações ao adjudicatário, caso não possam ser efetuadas pessoalmente, serão realizadas por carta registada, com aviso de receção.

Programa de Concurso

“Concurso público de hasta pública para arrendamento do quiosque para fins não habitacionais destinado ao exercício da atividade similar hoteleiro sito no Jardim 5 de outubro, em Lagoa, União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro”
5 / 8

Artigo 15.º

Consulta/Fornecimento do Processo

- 1 - O processo poderá ser consultado, nos dias úteis, das 9.00 horas às 16.30 horas, no Balcão Único do Município de Lagoa, sito no Edifício Paços do Concelho, no Largo do Município em Lagoa, desde o dia da publicação do Edital até ao termo do prazo fixado para apresentação das propostas.
- 2 - As peças que integram o procedimento encontram-se também disponíveis para consulta, na página da Internet no sítio institucional em www.cm-lagoa.pt.
- 3 - Os interessados podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos.

Artigo 16.º

Casos Omissos

- 1 - Em tudo o que esteja omissos no presente programa de concurso, observar-se-á o disposto nas Leis e Regulamentos Administrativos que prevejam casos análogos, os Princípios Gerais de Direito Administrativo e, na sua falta ou insuficiência, as disposições da Lei Civil.
- 2 - Relativamente às questões omissas que surjam aquando da Hasta Pública, a Comissão tomará as decisões mais adequadas e consentâneas com a prossecução do interesse público municipal.

Lagoa, 15 de novembro de 2024

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA

Exmo/a. Senhor/a

Presidente da Comissão da Hasta Pública para arrendamento do quiosque para fins não habitacionais destinado ao exercício da atividade similar hoteleiro, sito no Jardim 5 de outubro, em Lagoa, União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Edital n.º ____/2024

Assunto: *“Proposta para o arrendamento do quiosque para fins não habitacionais destinado ao exercício da atividade similar hoteleiro, sito no Jardim 5 de outubro, em Lagoa, União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro*

(Nome) _____, portador do cartão de cidadão n.º __, de _____, emitido pelo arquivo de identificação de __, residente em _____ (com sede social em __ ou desenvolvendo atividade de __ no local ____), com o número de identificação fiscal ____ vem solicitar a sua admissão ao concurso supra referido propondo como valor para a base de licitação _____ euros para o arrendamento do quiosque para fins não habitacionais destinado ao exercício da atividade similar hoteleiro, sito no Jardim 5 de outubro, em Lagoa, União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro.

Lagoa, __ de _____ de 2024

Assinatura

Junta: documentos

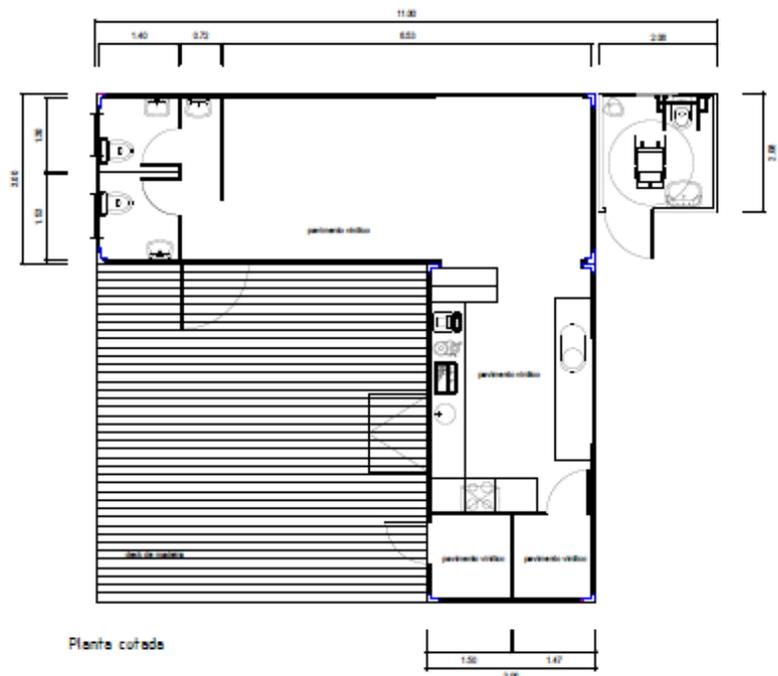
Programa de Concurso

“Concurso público de hasta pública para arrendamento do quiosque para fins não habitacionais destinado ao exercício da atividade similar hoteleiro sito no Jardim 5 de outubro, em Lagoa, União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro”

ANEXO II

Programa de Concurso

“Concurso público de hasta pública para arrendamento do quiosque para fins não habitacionais destinado ao exercício da atividade similar hoteleiro sito no Jardim 5 de outubro, em Lagoa, União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro”



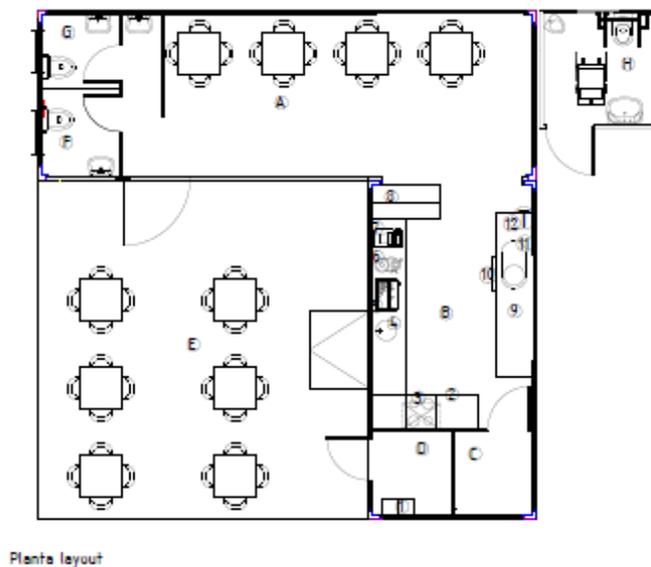
LEGENDA

COMPARTIMENTOS/USOS:

A. SALA.....	33.00m ²
B. SALA DE APOIO.....	12.00m ²
C. COZINHA DE SALA.....	1.50m ²
D. VASILHARIA.....	2.75m ²
E. REPLANÇA COBERTA.....	35.75m ²
F. UNIC. SANITÁRIA DE HOMENS.....	2.75m ²
G. UNIC. SANITÁRIA DE MULHERES.....	2.75m ²
H. UNIC. SAN. DE NECESSIDADES ESPECIAIS.....	1.50m ²
- ÁREA TOTAL (com espaços cobertos e	
incluindo varandas contínuas).....	101.75m ²
- ÁREA COBERTA (com espaços e sem	
incluindo varandas contínuas).....	101.75m ²
- ÁREA DESPESADA (com espaços).....	79.75m ²

EQUIPAMENTO:

- 1 - Caixa
- 2 - Área frigorífica
- 3 - Pólio com extractor
- 4 - Cofre com comando de alarme
- 5 - Pólio de café
- 6 - Pólio de água
- 7 - Máquina frigorífica
- 8 - Máquina frigorífica
- 9 - Cofre aço
- 10 - Máquina lava-loiás
- 11 - Cofre lava-loiás
- 12 - Termocirculador



Programa de Concurso

“Concurso público de hasta pública para arrendamento do quiosque para fins não habitacionais destinado ao exercício da atividade similar hoteleiro sito no Jardim 5 de outubro, em Lagoa, União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro”